

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 17 de abril de 2017.

Ofício CACS FUNDEB nº 010/2017.

Assunto: Justificativa de atraso de parecer

A Sra Juliana Simões
Diretora de Departamento de Controle Orçamentário

O CACS FUNDEB vem justificar o atraso do parecer do 4º trimestre de 2016 e 1º trimestre de 2017. Informamos que durante o ano de 2016 por diversas vezes foi solicitado as contas para conferência e não nos foi enviada. Em novembro uma reunião teve de ser cancelada devido à falta de contas para análise. Estamos colocando em ordem e assim que estiverem prontos enviaremos imediatamente.

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Observação: todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

Reunião 20/04/17
Toussaint

